



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR VALDEMIR VIRGINO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 01/2024

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

**VALDEMIR VIRGINO
VEREADOR - PRD**

EMENTA

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o “DIA MUNICIPAL DO AÇOUGUEIRO”, e dá outras providências.

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o “**DIA MUNICIPAL DO AÇOUGUEIRO**”, a ser comemorado em 09 de Outubro, anualmente.

Parágrafo único. As comemorações alusivas ao “**DIA MUNICIPAL DO AÇOUGUEIRO**” serão estendidas a todos os trabalhadores nas indústrias de carnes, derivados, frios, casa de carnes e congêneres do Município de Teresina.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos maiores produtores de proteína animal do mundo e um dos maiores produtores de carne bovina do mundo. Dados divulgados em relatório do USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) indicam que o País se manteve em segundo no posto de maior produtor, sendo responsável por 16,2% da produção mundial. Os Estados Unidos permanecem no primeiro posto, produzindo 22,1% do volume mundial. Esses números retratam também a importância do açougueiro, que exerce atividade essencial à população e ao país como um todo.

A importância e as principais funções do açougueiro para atuar como açougueiro é necessário ter conhecimentos técnicos, realizar conferências nos recebimentos das carnes e observar a qualidade, conhecer os tipos de carnes e fazer cortes de acordo com cada peça, como também ter habilidade para manusear os instrumentos necessários. São também atribuições do profissional manter higiene rigorosa no local de trabalho, fazer a refrigeração e armazenamento adequado, atender bem todos os clientes, como também orientá-los na escolha das carnes. Além de todos esses cuidados, para obter uma carne de qualidade é preciso ter também uma atenção especial com a padronização nos cortes da carne. Hoje, existem modernas tecnologias que auxiliam no trabalho do profissional.

A valorização do trabalho e do trabalhador passa por algumas iniciativas do próprio poder público que devem ir além dos reajustes de salários e medidas políticas seculares.

O engrandecimento do trabalho também deve ser alvo de medidas culturais que difundem informações e de um conseqüente maior conhecimento por parte da população não apenas dos riscos inerentes a determinado trabalho, mas também das perspectivas de uma aproximação da realidade do que ele representa.

Assim, o açougueiro, que não é um profissional diplomado, mas que tem conhecimento adquirido de forma empírica, merece nosso olhar de incentivo. Como canta Zé Britto: “Me chamam de açougueiro; Eu sei; O que é que eu posso fazer? Gosto é de carne peregrina; Canivete, navalha, faca ou facão; A carne inteira grita; Quando eu meto a mão; Açougueiro é minha profissão.”

Partindo dessa lógica, se faz necessária a iniciativa da criação de uma data no calendário oficial do Município para promover e divulgar o Dia do Açougueiro.

Pensando nisso e para melhor atender o autosserviço no varejo, o legislativo prestigia este profissional e sugere medidas como cursos de aperfeiçoamento atualização, cursos técnicos, que podem contribuir para o aumento da produtividade, devido a agilidade e economia no corte da carne, com segurança e sem desperdício.

Pelos justos motivos expostos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Teresina, PI, 24 de Abril de 2024



Vereador **VALDEMIR S. VIRGINO - PRD**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.